



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 102/2025

Uberlândia, 22 de julho de 2025.

A/C

SAMUEL ASSUNÇÃO RIBEIRO
arianasferreira@hotmail.com
Fazenda Furnas e Buracão – Zona Rural
Comendador Gomes/MG
CEP: 38.250-000

Assunto: Ofício de indeferimento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0047429/2024-14].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0047429/2024-14, do Empreendedor **Samuel Assunção Ribeiro**, alusivo ao requerimento de “corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas”, da **Fazenda Furnas e Buracão - matrícula nº. 60.689**, localizada no município de **Comendador Gomes/MG**, pelos motivos expostos na parecer único em anexo.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Cristina Santos Ferreira, Gerente**, em 22/07/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118692574** e o código CRC **A4C111A4**.

Referência: Processo nº 2100.01.0047429/2024-14

SEI nº 118692574

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP